

## **PORTARIA Nº 130/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em consonância ao disposto pelo Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, mormente o que consta no artigo 17, RESOLVE:

I - TRANSFERIR o usufruto do berrefício Auxílio — Bolsa de Estudos estabelecido na Portaria Nº 123/2009, expedida em 30 de janeiro de 2009, concedido à servidora MARIA CÉLIA DE QUEIROZ E SILVA, Técnico Ministerial — Assistente Administrativo, Matrícula nº 92608, para o curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme matrícula efetivada em nova Instituição de Ensino Superior, a partir da 1ª parcela do primeiro módulo.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 15 de março de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça